



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 185/2026

Votuporanga, 09 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - PARCELA 01/2026	13.898,42
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - PARCELA 01/2026	2.557,99
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - PARCELA 01/2026	2.557,99
FNS - ASSIST. FIN. COMPL. PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM- PARCELA 3 EM 2026	95.620,42
FNS - ASSISTÊNCIA FINANC. COMP. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PARCELA 04/12 EM 2026	184.794,00
FNS - INCENTIVO FINAN AOS ESTADOS, DIST FED E MUN P/ VIG EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS PARCELA 04/12	15.839,46
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 01/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 02/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 03/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 04/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL PARCELA 02/12 EM 2026	49.864,97
FNS - FAEC - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) - PARCELA DEZ DE 2025	180.000,00
FNS - ASSISTÊNCIA FINANC. COMP. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PARCELA 04/12 EM 2026	9.726,00
FNS - SAMU 192 - PARCELA 04/12 EM 2026, CONFORME	138.775,00
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 04/12 EM	526.061,61

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BB7-7C75-FE3A-FA2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/04/2026 14:33:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6BB7-7C75-FE3A-FA2D>